



Leitura em Plenário
Na **29ª SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 30/09/2021

INDICAÇÃO Nº 879/2021

Indica a inclusão do parto humanizado no rol de serviços oferecidos pela rede pública de saúde do Município da Estância Turística de São Roque, com o adendo de que as abordagens de tal ordem também abranjam o período de pré-natal e puerpério, com a disponibilização de atendimento às gestantes, puérperas e lactantes por enfermeiras capacitadas e/ou doulas.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **inclusão do parto humanizado no rol de serviços oferecidos pela rede pública de saúde do Município da Estância Turística de São Roque, com o adendo de que as abordagens de tal ordem também abranjam o período de pré-natal e puerpério, com a disponibilização de atendimento às gestantes, puérperas e lactantes por enfermeiras capacitadas e/ou doulas.**

JUSTIFICATIVA:

Conforme previamente exposto na Indicação Nº 399/2021, que segue anexa, o parto humanizado, dando destaque ao direito da mãe de deliberar sobre seus próprios desejos, objetivando a experiência mais humana e segura possível, amparada por decisões devidamente informadas, tende a apresentar um grau de satisfação pessoal muito mais significativo com o processo. Que a Santa Casa de Misericórdia agora preveja a realização desse procedimento já é um passo adiante, mas insuficiente: o parto humanizado deve ser acessível a todas as mulheres; do contrário, corre o risco de firmar-se como um privilégio econômico. O Poder Público, nesse sentido, tem o imperativo moral de buscar estratégias para tornar o parto

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

humanizado acessível, seja em parceria com centros de parto humanizado locais, com o Sistema Único de Saúde, ou com demais instituições que possam colaborar na resolução dessa questão.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 25 de agosto de 2021.

CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA. CLAUDIA PEDROSO)
Vereadora

PROTOCOLO Nº CETSRS 25/08/2021 - 15:17 9213/2021/AO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Leitura em Plenário
Na 14ª SESSÃO ORDINÁRIA
Realizada em 03/05/2021

INDICAÇÃO Nº 399/2021

Indica a implantação do "Parto Humanizado" na Santa Casa de Misericórdia de São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao setor competente, a implantação do "Parto Humanizado" na Santa Casa de Misericórdia de São Roque.

JUSTIFICATIVA:

A Portaria Nº 371 do Ministério da Saúde, de 7 de maio de 2014, que "institui diretrizes para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido (RN) no Sistema Único de Saúde (SUS)", recomenda, para o recém-nascido "a termo com ritmo respiratório normal, tônus normal e sem líquido meconial", o contato aquecido pele a pele com a mãe e o estímulo à amamentação na primeira hora de vida, entre outras diretrizes. Alguns dos benefícios da adoção do parto humanizado são: redução do nível de estresse e ansiedade, aleitamento prolongado, redução do risco de depressão pós-parto, redução do risco de infecção e fortalecimento do laço afetivo entre mãe e bebê.

Sem o aspecto da humanização, a mulher pode perder o protagonismo do parto. No sistema de saúde brasileiro, são comuns relatos de adoção de procedimentos invasivos, muitas vezes realizados sem o consentimento da gestante. Exemplos disso são: injeção de fármacos para estimular o nascimento do bebê ou amenizar a dor; lavagem intestinal; aplicação de infusões intravenosas; uso de posição ginecológica; distensão de períneo e até mesmo lavagem do útero após o parto. O parto humanizado, em oposição a isso, privilegia a decisão informada da mãe, que deve ter seus desejos colocados em primeiro lugar, amparados por farta informação sobre o tema que lhe permita fazer escolhas conscientes e bem

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

sustentadas.

Na esteira do guia de recomendações para uma experiência de parto positiva publicado pela ONU em 2000 (atualizado em 2018), o SUS, na portaria supracitada, reúne os preceitos que regem os nascimentos ocorridos de acordo com o conceito do parto humanizado, providenciando, assim, substrato para a aplicação de políticas públicas a nível municipal que promovam o cuidado com a saúde das parturientes e dos recém-nascidos, amparado por robusto consenso científico. É com essa finalidade, portanto, que esta Vereadora indica ao Poder Executivo a implantação do "Parto Humanizado" na Santa Casa de Misericórdia de São Roque, a fim de que as mães e bebês de São Roque tenham sua dignidade médica, social, emocional e familiar garantida nesse complexo e especial evento.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 27
de abril de 2021.

CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA. CLAUDIA PEDROSO)
Vereadora

PROTOCOLO Nº CETS/R 27/04/2021 - 10:10 4629/2021/AO